

Ata da reunião ordinária do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 21 de março de 2016.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, na Sala da Direção do CECH, localizado no Bloco Administrativo III, na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", realizou-se uma reunião ordinária do Centro de Educação e Ciências Humanas, convocada pela Diretora, Profa. Dr^a. Iara Maria Campelo Lima, para análise do seguinte ponto em pauta: 1) Frequência - Ponto Eletrônico; 2) O que ocorrer. Estiveram presentes, além da Diretora que dirigiu os trabalhos, os seguintes membros: Carlos Alberto Lima Oliveira, José Carlos dos Santos, Luiz Henrique Pimenta Quintela, Rita Ferreira Santos, Rogério Alves Caldas e Neila Cardoso Couto. Havendo quórum regimental, foi iniciada a sessão obedecendo a pauta: No **primeiro** ponto em pauta: Frequência - Ponto Eletrônico. Inicialmente a Profa. Iara fala sobre o Manual do sistema de frequência biométrica destinados a servidores e sobre a Instrução Normativa n^o 01 de 27 de novembro de 2015 e que sempre é chamada a atenção pela Instituição sobre a responsabilidade referente a frequência dos servidores/justificativas (Improbidade Administrativa). Analisa na presença de todos os presentes a frequência de alguns servidores (sem que haja identificação de nomes) algumas incoerências como "Abono de Horas" mas justifica que homologou a frequência sem prejuízo para todos nos meses de Janeiro e Fevereiro para adequação ao ponto eletrônico. O servidor Carlos Alberto Lima Oliveira faz reclamação sobre o sistema de Ponto Eletrônico, informando que por algumas vezes teve problemas na hora de registrar sua frequência. Informa ainda que já fez reclamação junto ao NTI e a Ouvidoria/UFS por não ter conseguido registrar sua frequência. Outros servidores presentes também alegaram a mesma dificuldade. Com base na discussão a Profa. Iara instituiu algumas mudanças: 1^o Solicitou que todos registrassem a frequência no equipamento localizado no Bloco Departamental III; 2^o Determina com anuência do servidor Rogério Alves Caldas o horário de trabalho: Entrada 13:00hrs às 19 hrs, intervalo de uma hora para refeição e das 20 hrs às 22 hrs (saída). 2^o Determina com anuência do servidor Carlos Alberto Lima Oliveira o horário de trabalho: Entrada 06:30hrs às 12:00 hrs, intervalo de uma hora para refeição e das 13hrs às 15:30hrs (saída). A servidora Rita Ferreira Santos ficará temporariamente à disposição do CECH, com a possibilidade de ser encaminhada para o LIFE, devendo temporariamente, cobrir o intervalo do Laboratório de informática no horário de 12:00hrs às 13:00hrs. A Profa. Iara parabenizou Luiz Henrique Pimenta Quintela por suas aprovações nos Mestrados: PROFIAP (Mestrado Profissional em Administração Pública e no de Propriedade Intelectual, informou sobre a existência de uma Nota Técnica que trata de afastamentos para pós-graduação. Informa ainda, que o mais correto é que ele faça a solicitação de seu afastamento com base na Resolução n^o 44/2014/CONSU, e diz que não fará objeção em aprovar seu afastamento integral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, eu Neila Cardoso Couto, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.